



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
HTE 0010580-47.2022.5.15.0076
REQUERENTES: IVONE COELHO SENNE
REQUERENTES: ADRIANA APARECIDA FERREIRA

ID do mandado: {VAL \$idMandado}
 Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 54776bf
 Destinatário: Ivone Coelho Senne

Certifico, para os devidos fins, que, em cumprimento ao Mandado de Pesquisas Básicas de Id 54776bf, efetivei as pesquisas em nome das executadas: a) Ivone Coelho Senne, CPF 832.702.998-34; b) Ivone Coelho Senne, CNPJ 46.734.836/0001-10, esta pesquisada em razão da desconsideração inversa da personalidade jurídica.

Foram utilizadas as ferramentas tecnológicas à disposição da Justiça do Trabalho: Infoseg, ONR/Arisp, Sisbajud, Infojud e Renajud.

No convênio ONR/Arisp foi encontrado **o único imóvel da executada** Ivone Coelho Senne, CPF 832.702.998-34, matriculado no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca, sob nº 57.098, no qual ela é proprietária da parte ideal de 50%. Penhorei o imóvel, conforme matrícula anexa, já com a averbação da penhora, e o avaliei indiretamente, uma vez que, atualmente, o imóvel não está habitado, em virtude de a executada se encontrar em uma casa de repouso, sendo que contatei o advogado e neto da executada, Dr. Rodrigo Senne Pizzo, para que abrisse o imóvel, porém o acesso não foi franqueado para que se fizesse a avaliação.

Nos demais convênios as pesquisas resultaram negativas.

FRANCA/SP, 18 de outubro de 2022.

RONALDO LUCA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: RONALDO LUCA - Juntado em: 18/10/2022 11:41:39 - fdcd625
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/2210181127435890000188398551?instancia=1>
Número do processo: 0010580-47.2022.5.15.0076
Número do documento: 2210181127435890000188398551

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA SP**PROCESSO Nº 0010580-47.2022.5.15.0076****AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de 2022, eu, Oficial de Justiça Avaliador, ao final assinado e identificado, em cumprimento ao Mandado de ID nº 54776bf, passado nos autos em epígrafe, a favor de ADRIANA APARECIDA FERREIRA, CPF 283.247.838-73, exequente; e contra IVONE COELHO SENNE, CPF 832.702.998-34, para pagamento da importância de R\$ 101.029,50, atualizada até 23.08.2022, depois de preenchidas as formalidades legais, realizei a penhora e avaliação de **50% (cinquenta porcento)** do imóvel objeto da matrícula nº 57.098, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca/SP, assim descrito:

IMÓVEL: Matrícula 57.098, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca, assim descrito; “Uma casa de moradia situada nesta cidade de Franca/SP, 1º Subdistrito, na Rua Augusto Marques, 328, e seu terreno medindo 10,40 m de frente para a referida Rua Augusto Marques, igual dimensão nos fundos, confrontando com quem de direito, 25,60m de um lado, confrontando com Ângela Bordigon, e igual dimensão do outro lado, confrontando com quem de direito.”

Av.04: A casa de moradia possui atualmente o número **1.982**.

Proprietários: Ivone Coelho de Senne (50%) e outros.

Avaliação:

Área do terreno é de 233 m², e a área construída é de 140,65 m², conforme cadastro na Prefeitura. Trata-se de construção antiga, conforme foto 1 anexa.

Avalio o imóvel indiretamente, uma vez que ninguém nele reside, e solicitei ao neto e advogado da executada, Dr. Rodrigo Senne Pizzo, que abrisse o imóvel para a avaliação, porém não o fez. Como parâmetro para a avaliação pesquisei na internet, no site www.imoveisfranca.com.br, imóveis que estão à venda no centro da cidade de Franca/SP e que também são antigos e de padrão simples. (foto 2 anexa), bem como junto à Imobiliária Casabella, que possui um imóvel na mesma rua e quadra do imóvel avaliado, e que está à venda por R\$ 300.000,00. (casa verde - foto 3 anexa).

Avalio o imóvel em **R\$ 400.000,00**.

Avaliação correspondente à parte ideal de 50%: **R\$ 200.000,00**.

Ronaldo Luca
Oficial de Justiça Avaliador

